



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 301/2017

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 159 e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger ☐ Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, que faça o serviço de Patrolamento nas Ruas Arnulpho Antonio de Brito e Rua Serafim Martos Lario, no Bairro Jardim dos Estados, mais precisamente nas imediações do secador. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, pois as referidas Ruas estão necessitando de uma rápida recuperação, pois encontram-se intransitáveis impossibilitando os moradores e pedestre de utilizarem a mesma. Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereadora - Biênio 2017-2020(a) -
PSDB

